



PORTARIA Nº 229/17 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

"NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- COMDEMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.537 DE 26 DE JUNHO DE 2013, alterado o artigo 5º pela LEI Nº 1.655 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 em atendimento ao termo do art. 47 da lei 11.445/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD** no uso de suas atribuições e legais;

Art. 1º RESOLVE NOMEAR, como membros TITULARES e SUPLENTEs, representantes dos respectivos órgãos, que integram o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, em conformidade com a Lei nº 1.160/2009, LEI Nº 1.537 DE 26 DE JUNHO DE 2013 Art. 8º, alterada pela Lei 1.655/2015 aos termos do Art. 47 da Lei nº 11.445/2007, que observam a necessidade do controle social da qualidade do meio ambiente e dos serviços públicos de saneamento básico, o Conselho será composto, observada a representação paritária entre o poder público e sociedade civil organizada, pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

01 (um) Presidente do COMDEMA representante da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente:

LELES COUTINHO ALEXANDRINO (Titular)

01 (um) vice Presidente do COMDEMA representante da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente:

CENITA MARIA OLIVEIRA (Suplente)

II - 06 (seis) REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO, SENDO:

Departamento de Água e Esgoto

- ANDREIA FACCO (Titular)

- ODAIR FRANCISCO NOGUEIRA (Suplente)





Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Resíduos Sólidos:

-ÂNELLA CAROLINE CAPELARI PEREZ (Titular)

-JAIR DA SILVA PESSOA (Suplente)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- KIZI AMORIM KROTH (Titular)

- PAULO RICARDO FRANCO EMÍDIO DA SILVA (Suplente)

Secretaria Municipal de Agricultura:

-JOEL DE SOUZA LIMA (Titular)

-NATÁLIA SILVA NERIS (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

DIRCE MORIS TERNES (Titular)

-ROBSON CASANOVA (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

-ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA (Titular)

-MARIA MADALENA CAIXETA TAVARES DA SILVA (Suplente)

III - 01 (um) **REPRESENTANTE DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL QUE TENHA EM SUAS ATRIBUIÇÕES A PROTEÇÃO AMBIENTAL OU O SANEAMENTO BÁSICO E QUE POSSUAM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO:**

EMPAER:

-JÉSSICA COUTINHO DA SILVA (Titular)

-ILTON BATISTA CAMILO (Suplente)

IV – 04 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Loja Maçônica:

-PEDRO SOBRAL (Titular)

--WADSON MARCONDES CALDIM (Suplente)





Sindicato Rural:

-CARIN RAQUEL CHIAPINOTTO (Titular)

-MARLÚCIA ANDRADE GOMES (Suplente)

Representante de Catadores de Materiais Recicláveis:

Cérgio Luiz Barbosa. (Titular)

Olga Ferreira Costa (Suplente)

Câmara de Dirigentes e Lojistas – CDL:

-JUSCIBERTO MOREIRA DOS SANTOS (Titular).

- Lauro Fábio Costa Santos (Suplente).

V - 01 (um) REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL CRIADA PARA DEFESA DOS MORADORES, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO, REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

UNIÃO JACIARENSE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS-UJAC:

- LINDOMAR RAMOS RIBEIRO (Titular)

-MESSIAS DA COSTA ATAYDE (Suplente)

VI - 02 (dois) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO - GOVERNAMENTAIS E/OU EXECUTORES DE PROJETOS SOCIAIS CRIADOS PARA DEFESA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DO SANEAMENTO BÁSICO, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

AEMA:

-GABRIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (Titular)

-LUIZ BALDACIN (Suplente)

EDUVALE:

-VALÉRIA CRISTINA CAMPOS (Titular)

- SOELY OVIDIO DE MIRANDA (Suplente)

VII- 01 (um) PESQUISADOR OU PESSOA DE NOTÓRIO SABER, INDICADO POR ENTIDADE CIENTÍFICA COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO IFMT.

- CLEICIANE ANTUNES DUQUE (Titular)
- JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM (Suplente)

Art. 2º Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento ou qualquer ausência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MT, 28 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 173/2017

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

